

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMATOS DA PRESIDENTE
DE 09.11.2020

EXONERAR, com validade a contar de 06 de novembro de 2020, **CARLOS ALBERTO PERIQUITO JUNIOR**, ID Funcional 5112121-2, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-160002/004953/2020

12.11.2020

NOMEAR, ANDREA CLAUDIA EMERY AVELIN DUARTE, ID Funcional 5114568-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-160002/004953/2020

NOMEAR, FERNANDA AGUIAR AYROSA DOS SANTOS, ID Funcional 5114579-0 para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica Jurídica da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-160002/004953/2020

NOMEAR, VITOR CESAR ARAUJO NOGUEIRA, ID Funcional 5114564-2 para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Controladoria da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-160002/004953/2020

NOMEAR, RAFAEL MACHADO DUARTE, ID Funcional 5114567-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Licitações da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-160002/004953/2020

Id: 2280989

GESTOR	MATRÍCULA	ID
NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	13/71029-3	4373579-7
GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL DOC)	13/71042-6
FISCAL	FABRÍCIO SILVA ALVIM (ASSESSOR DA DOC)	13/91317-0
FISCAL	JOÃO CARLOS ALVES CARVALHOSA (ENGENHEIRO)	13/71043-4
FISCAL	GLEICE D'LOURDES GONÇALVES AMORIM (CHEFE DA 3ª ROC)	13/91226-1

Id: 2281228

17.580.863/0001-88, através de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção, recarga, teste hidrostático e pintura nos extintores de incêndio e testes de pressurização nas mangueiras do acervo desta Subsecretaria.

Id: 2281189

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.11.2020

PROCESSO Nº SEI-390002/002212/2020 - Por delegação de competência conferida através da Resolução GSI nº 020, de 16/09/2020, o Subsecretário Militar **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da servidora **ROBERTA PUMAR SILVEIRA LOPES**, com base no Inciso IV, do artigo 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização da Diretoria-Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2281170

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E AVALIAÇÃO DE CENÁRIOS
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.11.2020

PROCESSO Nº SEI-390002/001101/2020 - **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 8.404,00 (oito mil quatrocentos e quatro reais), em favor da empresa **JONES SISTEMAS DE INCÊNDIO LTDA** - CNPJ

Nome	Lotação Atual	Lotação Alterada	Validade
ROBERTO CABRAL BENJÓ	PG08 - PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PG15 - COORDENADORIA DO SISTEMA JURÍDICO	16/11/2020

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2281239

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DA PROCURADORA-ASSISTENTE

*PORTARIA Nº 608-CEJUR/PGE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

ADMITE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR
NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

A PROCURADORA-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando o convênio firmado com a Universidade de Brasília - UNB, para estágio de estudantes do Curso de Direito, na Procuradoria Geral do Estado. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o estudante abaixo mencionado para estagiar na Procuradoria da Capital Federal, a contar da assinatura do respectivo Termo de Compromisso:
DIREITO
BÁRBARA MENDES PERES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DA PRESIDENTE
DE 10.11.2020

PROCESSO Nº SEI E-16/002/007937/2019, nos termos do que dispõe o § 8º do art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/1993, e de acordo com as manifestações e documentos técnicos integrantes do Processo Administrativo nº E-16/002.007937/2019, e Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (Fls. 27/38) e pronunciamentos da Auditoria Interna (Fls. 52/53) e Controladoria (Fls.55), AUTORIZO, o reajustamento de preços (3ª, 4ª e 5ª periodicidades) do contrato nº 001/2016, referente à "Complementação de Trabalhos de gerenciamento voltados a análise de projetos de engenharia, gerenciamento ambiental, planejamento e controle (Apoio a serviços realizados pela Assessoria Especial de Planejamento da Fundação DER-RJ)", objeto do Processo nº E-17/003.001325/2013, a cargo da Empresa Prodec Consultoria para Decisão S/S Ltda., no valor de R\$ 2.545.129,45.

Id: 2281088

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DA PRESIDENTE
DE 10.11.2020

PROCESSO Nº SEI E-16/002/009266/2019 - nos termos do que dispõe o § 8º do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com as manifestações e documentos técnicos integrantes do Processo Administrativo nº E-16/002.009266/2019, e Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (Fls. 28/45) e pronunciamentos da Auditoria Interna (Fls. 56/57) e Controladoria (Fls.58), AUTORIZO, o reajustamento de preços (2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª periodicidades) do Contrato nº 038/2012, referente à "Seleção de empresa de projeto de engenharia rodoviária da RJ-194/196, no trecho Divisa Campos dos Goytacazes/São Francisco de Itabapoana - Gargaú (São Francisco do Itabapoana), com 18,30 Km de extensão - Implantação", objeto do Processo nº E-17/200.687/2012, a cargo da Empresa Concretosolo Engenharia Ltda., no valor de R\$ 19.880,38.

Id: 2281075

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO REGIONAL IATO DO DIRETOR
DE 11.11.2020

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/2016, **DESIGNO**, com validade a partir de 07/10/2020 a Comissão abaixo relacionada, para fiscalizar o Contrato nº 041/2020, referente as "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO À PONTE SOBRE O RIO MURIAÉ, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA", objeto do Processo nº E-17/003.004566/2017, a cargo da firma **PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA**. Processo nº SEI 160002/004980/2020 -

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DA PROCURADORA- ASSISTENTE

*PORTARIA Nº 609-CEJUR/PGE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

ADMITE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR
NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

A PROCURADORA-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando o convênio firmado com o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB, para estágio de estudantes do Curso de Direito, na Procuradoria Geral do Estado. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o estudante abaixo mencionado para estagiar na Procuradoria da Capital Federal, a contar da assinatura do respectivo Termo de Compromisso:
DIREITO
LIZANDRA CRISTINA GUEDES DE SOUSA

Art. 2º - A designação do candidato para a vaga objetiva atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pelo Centro de Estudos Jurídicos tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo a admissão considerada realizada na data da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, respeitada a validade nele indicada.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020

JANAINA ANDRADE DE SOUSA CRUZ
Procuradora-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

*Omitida no D.O. de 09.11.2020.

Id: 2281213

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DA PROCURADORA-ASSISTENTE

*PORTARIA Nº610 - CEJUR/PGE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

A PROCURADORA-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.416, de 01.07.2019, 4.439, de 14.08.2019, 4.480, de 10.12.2019, 4.428, de 17.03.2020, 4.429, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.402, de 29.05.2019, e Resoluções posteriores. Processo nº SEI-140001/018302/2020.

SEDE:
MARIANA FERROZ GAGLIANO
CAIO COVA GOLZMAN
VICTORIA RAMOS LOVISOLO
WILLIAM EMANUEL RICHA NETTO
LUCAS SCARINI WALDHLM
BEATRIZ MORIEL DE SOUZA GOMES
GABRIELA DAHER COSTA PEREIRA

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020

JANAINA ANDRADE DE SOUSA CRUZ
Procuradora-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

*Omitida no D.O. de 09.11.2020.

Id: 2281214

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DA PROCURADORA-ASSISTENTE

*PORTARIA Nº 611-CEJUR/PGE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

ADMITE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR
NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

A PROCURADORA-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando o convênio firmado com a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA, para estágio de estudantes do Curso de Ciências Contábeis de nível superior, na Procuradoria Geral do Estado. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o estudante abaixo mencionado para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura do respectivo Termo de Compromisso:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:
THAÍSA MONTE DA SILVA

Art. 2º - A designação do candidato para a vaga objetiva atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pelo Centro de Estudos Jurídicos tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo a admissão considerada realizada na data da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, respeitada a validade nele indicada.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020

JANAINA ANDRADE DE SOUSA CRUZ
Procuradora-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

*Omitida do D.O. de 09.11.2020.

Id: 2281215

Acesse:

www.ioerj.com.br